



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que esta:

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Portaria nº 019 de 13/04/2023  
 Outras \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Foi afixado no Placal de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Novo Acordo - TO 13/04/2023

PORTARIA Nº 019/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Ricardo da Cunha Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

Concede  
**MATERNIDADE** a Servidora Pública Municipal em cumprimento ao princípio constitucional da legalidade.

A Prefeita Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica deste Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 71 da Lei nº 012/1997, de 12 de maio de 1997, a qual dispõe sobre O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Acordo, Lei Municipal 132/2013, de 11 de novembro de 2013 (A qual dispõe sobre a Prorrogação da Licença Maternidade) e Lei Federal nº 11.770/2008 de 09 de setembro de 2008 (A qual dispõe da Prorrogação da Licença Maternidade);

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pela servidora **ALAIDES SILVA DA CUNHA**, atestando a necessidade de a mesma se afastar do trabalho em razão de Licença Maternidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ALAIDES SILVA DA CUNHA**, Matrícula Funcional Nº 601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Monitora de Rota, **LICENÇA MATERNIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, a partir de 08 de abril de 2023, conforme o disposto nos termos das Leis citadas acima.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Acordo, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023.

Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal